

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea v) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 91º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 27 de março de 2012, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

- 1- Aprovou, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 14 de março de 2012;
- 2- Deliberou, por unanimidade, ceder ao Rancho Folclórico e Etnográfico de São Joaninho o edifício da Escola Primária, por um período de 10 anos, com a ressalva de que, se nesse período, a atividade da associação deixar de existir, comprovadamente, por um período máximo de um ano, o edifício reverterá a favor do Município, ficando, deste modo, alterada a cláusula 3ª do contrato de comodato assinado em 08 de junho de 2010, mantendo-se, no entanto, na íntegra as restantes cláusulas;
- 3- Aprovou, por maioria, com três votos a favor (2 do PPD/PSD e um da Srª Vereadora Drª Manuela Alves) e três abstenções do PS, os documentos previsionais da Profiacademus, Escola Profissional de Santa Comba Dão, para o exercício de 2012;
- 4- Deliberou, por unanimidade, baixar a renda do recinto do bar da Casa da Cultura para 600,00€ (seiscentos euros) com efeitos a partir de janeiro de 2012, inclusive;
- 5- Deliberou, por unanimidade, informar a Escola Beira Agueira que os cursos pretendidos não colidem com os que são ministrados na PROFACADEMUS- Escola Profissional de Santa Comba Dão.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 2 de abril de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,